



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para o período 10/03/2021 a 31/12/2021, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

MEMBRO: ADRIANO BACHETTA MEIRA

MEMBRO: ADRIELE LIMA DE CARVALHO

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 2, de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 10 de março de 2021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de março de 2021.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral